

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo inexigibilidade para contratação de serviços de tarifa bancaria e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de serviços de tarifa bancaria na forma do Termo de Referência, parte integrante do Processo nº 63/2025;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 74, I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

RESOLVE:

1 -Declarar inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa **BANCO DO BRASIL S/A**, Petrolina de Goiás, para a execução de serviços bancários, na forma do Termo de Referência, parte integrante deste Processo, com fulcro no art. 74, I da Lei Federal 14.133/2021.

2 - Autorizar a celebração do contrato de prestação de serviços de bancários com a empresa mencionada, com vigência indeterminada e valor para o ano de 2025 de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Conforme especificações abaixo:

Item	Órgão	Descrição	Número das contas	QTD /UND	Valor mensal estimado	Valo anual estimado
01	FMAS	Taxa de serviços de utilização de conta bancária.	14.840-7 e diversas. Fonte 100	12 meses	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
02	FMAS	Taxa de serviços de utilização de conta bancária.	14.649-8; 14.638-2 e diversas Fonte 129	12 meses	R\$ 50,00	R\$ 600,00
03	FMAS	Taxa de serviços de utilização de conta bancária.	14.649-8 e diversas Fonte 129.056	12 meses	R\$ 50,00	R\$ 600,00
04	FMAS	Taxa de serviços de utilização de conta bancária.	Emendas e diversas Fonte 137	12 meses	R\$ 50,00	R\$ 600,00

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

ULISSES ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal